

Processo Seletivo PPEC-Doutorado 2019.1

Orientações, informações e definição das regras a serem aplicadas para a seleção de candidatos brasileiros e estrangeiros.

1. Apresentação

Este documento objetiva orientar e esclarecer os candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, quanto ao seu processo seletivo para alunos a serem ingressos no curso em 2019.1. De uma maneira geral, o processo seletivo visa a identificar os candidatos com maiores potencialidades de desenvolver estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

Todas as informações relativas ao processo seletivo, tais como, edital do processo, formulários e modelos solicitados, bem como a divulgação de resultados de aprovados nas fases do processo, e outras informações pertinentes, serão divulgadas pelo site do PPEC (www.ppec.ufba.br).

O PPEC-Curso de Doutorado possui uma única área de concentração – Construção Civil e Materiais - e duas linhas de pesquisa com desenvolvimento de projetos nas seguintes áreas temáticas:

1.1 Materiais de Construção

- Design de produtos sustentáveis
- Caracterização e especificação de materiais
- Influência da microestrutura e da composição nas propriedades dos materiais cimentícios e de clínqueres;
- Materiais Cerâmicos
- Materiais Geopoliméricos
- Reaproveitamento de resíduos industriais como materiais de construção
- Materiais de origem vegetal
- Corrosão em estruturas e componentes da construção civil
- Análise da Durabilidade e análise do ciclo de vida dos materiais
- Construção Sustentável: materiais sustentáveis
- Design de Produtos Sustentáveis
- Concretos especiais

1.2 Tecnologia e Gestão das Construções

- Avaliação de desempenho de processos construtivos e inovadores
- Avaliação do ciclo de vida das edificações
- Desempenho de construções de madeiras, polímeros sintéticos e fibras vegetais
- Desenvolvimento de modelos e métodos para gestão integrada de obras: planejamento e controle de obras, custos, segurança e qualidade, com base na produção enxuta
- Proposição de modelos e métodos para gestão sustentável na construção
- Sistemas de medição de desempenho
- Building Information Modelling
- Aplicações de Veículos Aéreos Não Tripulados na gestão de obras

2. Requisitos básicos para a inscrição no Processo Seletivo do PPEC – Curso de Doutorado

Poderão candidatar-se ao Curso de Doutorado do PPEC, como pertencentes à área do curso, todos os portadores de diploma de graduação em Engenharia ou Arquitetura e com diploma ou declaração de homologação de sua defesa de mestrado ou ata de defesa de seu mestrado ou documento do programa atestando a provável data de defesa de mestrado nas Áreas de Engenharia ou Arquitetura. A critério da comissão de seleção, poderão inscrever-se ao Processo Seletivo do PPEC candidatos pertencentes a outras áreas, desde que seja constatada a realização de atividades em suas vidas profissionais compatíveis com o escopo deste Programa de Pós-Graduação.

Poderão candidatar-se ao PPEC, como pertencentes a áreas afins ao curso alunos de Administração, Economia, Química e Física. A critério da comissão de seleção, outras áreas poderão ser também consideradas como afins ao curso, a depender das atividades desempenhadas pelo candidato em sua vida profissional ou em atividades anteriores do Mestrado.

É obrigatório que o candidato tenha contato prévio com algum integrante do corpo docente permanente do Curso de Doutorado do PPEC – Área de Concentração Construção Civil e Materiais, para que sejam alinhados os interesses deste potencial aluno às disponibilidades dos docentes e à estrutura da instituição, buscando o desenvolvimento da pesquisa de doutorado.

Candidatos que apresentem projetos de pesquisa fora da área de concentração do curso (item 1.1) serão automaticamente desclassificados.

3. Documentação necessária

O PPEC disponibiliza em sua página a documentação necessária para a instrução dos candidatos e para a sua inscrição como candidato a aluno regular do curso de doutorado. Os documentos e modelos disponíveis em www.ppec.ufba.br são os seguintes:

Edital do Processo seletivo – Documento guia do candidato contendo as normas do processo seletivo (este documento). Outros documentos a serem apresentados pelos candidatos no ato de sua inscrição:

a) Ficha de Inscrição, com indicação da modalidade de vaga a ser inscrito (ampla concorrência, autodeclarados negros (pretos e pardos), autodeclarados indígena, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), e estrangeiros;

b) Questionário de Inscrição;

c) Currículo *Lattes* impresso, com documentação comprobatória (ver sugestões de apresentação da documentação comprobatória adiante);

d) Declaração do Empregador para liberação de carga horária se for o caso, cuja apresentação poderá ser postergada até o início da 2ª fase do processo seletivo;

e) Documentos pessoais;

- Para candidatos brasileiros: fotocópias de diploma de graduação e mestrado (ou declaração de homologação de dissertação de mestrado, ou ata de defesa do mestrado ou documento do programa de pós graduação atestando a data de defesa de mestrado*), histórico escolar de graduação e mestrado, RG, CPF, comprovante de regularidade com serviço eleitoral e militar.

- Para candidatos estrangeiros: fotocópias de diploma de graduação e mestrado (ou ata de defesa de mestrado pelo colegiado do curso ou documento do programa atestando a data de defesa de mestrado†), histórico escolar de graduação e mestrado, cópia do passaporte.

f) Uma foto tamanho 3x4;

g) Guia de Recolhimento da União (GRU) e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário deve ser impresso no endereço (http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm) - Inscrição para seleção de Cursos de Pós Graduação (Doutorado);

h) Projeto de tese com a aprovação do orientador.

* Para efetuar a matrícula de 2019.1, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar o diploma de mestrado ou a ata de defesa do mestrado.

† Para efetuar a matrícula de 2019.1, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar o diploma de mestrado ou a ata de defesa do mestrado.

i) Comprovante de proficiência em língua inglesa, de acordo com os requisitos e informações da Tabela 2 deste Edital, se aplicável.

Para candidatos a vagas suprenumerárias (autodeclarados indígena, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), serão exigidos os seguintes documentos, conforme Resolução N. 01/2018 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia.

a) para candidato autodeclarado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b) para candidato autodeclarado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

c) para candidato autodeclarado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Observação - As fotocópias dos documentos podem ser autenticadas na própria Secretaria do PPEC, mediante apresentação dos originais. As informações apresentadas e não devidamente comprovadas serão desconsideradas integralmente.

4. Processo de seleção

Os principais aspectos do processo seletivo do Curso de Doutorado do PPEC 2019.1 serão descritos a seguir. As orientações constantes neste documento foram aprovadas pelo Colegiado do Curso de Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil da UFBA, CCPPEC e estão de acordo com a Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia.

4.1 Vagas e Reservas de Vagas

Em 2019.1 o PPEC oferecerá 7 (sete) vagas para candidatos brasileiros e 1 (uma) vaga para candidatos estrangeiros. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas

aos estrangeiros, estas poderão ser remanejadas para candidatos brasileiros, em decisão a ser tomada pelo Colegiado do Curso e de forma não obrigatória.

O número máximo de novos alunos de doutorado oriundos desta seleção em curso, orientados simultaneamente por um professor do curso é 2 (dois). Cada professor do curso somente poderá indicar até 2 (dois) candidatos.

Em consonância com a Resolução 01/2018, Art. 13, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e

IV - vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.

O Programa disponibilizar, no formulário de inscrição, campo específico para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

Em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subseqüentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e

Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas

reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação.

4.2. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção, a ser designada pelo Colegiado do Curso (CPPEC), será composta por três professores do corpo docente do Curso de Doutorado.

A comissão de seleção terá o papel de avaliar o currículo, de acordo com a Tabela 1 do Edital, projeto de tese, bem como indicará os horários das entrevistas para os candidatos, que serão avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 4.2.3. Cada entrevista e projeto de tese deverão ser avaliados por, pelo menos, dois professores da comissão avaliadora. Professores potenciais orientadores do candidato ou que tenham sido seu orientador em atividades de pesquisa não participarão da avaliação do candidato.

A comissão de seleção será designada em portaria pelo coordenador do curso pelo menos dez dias antes do início do processo seletivo será divulgada na página do PPEC (www.ppec.ufba.br).

4.2. Seleção

A seleção envolverá a análise documental, análise do projeto de tese, a entrevista para defesa do projeto de tese e prova de proficiência em inglês.

4.2.1 Análise Documental

Na análise documental, serão avaliados os seguintes aspectos: histórico escolar (graduação e mestrado), *Curriculum Vitae (Lattes)*, cópia dos documentos comprobatórios, tais como, diplomas ou atestados, carteira profissional, certificados, atestados, relatórios técnicos, ART, etc.) e Questionário de Inscrição devidamente preenchido.

Para o bom desenvolvimento desta fase de seleção, especifica-se abaixo a **FORMA DE ORGANIZAÇÃO** dos dados e dos documentos comprobatórios concernentes aos itens merecedores de pontuação, cabendo aos **CANDIDATOS** a responsabilidade de relacionar e

organizar os seus documentos comprobatórios separados por folhas de rosto com o título igual ao tipo da documentação que se segue, respeitando-se a ordem de apresentação indicada a seguir. Deve-se deixar claro ao candidato que nenhum ponto lhe será creditado em qualquer item cujo documento comprobatório esteja apresentado em local diferente do indicado pelo PPEC. Os itens relacionados pelos candidatos e seus respectivos documentos comprobatórios devem ser separados nos seguintes tópicos individualizados:

Formação:

Diplomas de graduação;

Diplomas ou atestados de pós-graduação (Stricto Sensu -Mestrado);

Diplomas de pós-graduação (Latu Sensu);

Históricos escolares de graduação, mestrado e especialização

Produção:

Experiência profissional – Serão contados não os anos desde a formatura do candidato, mas os anos em que o mesmo exerceu a sua profissão, em áreas de interesse do PPEC ou áreas afins;

Eventos;

Mini-cursos (mínimo de 12 horas de duração e frequência superior a 75%, em especialidades que agreguem conhecimento complementar a área do PPEC);

Resumos expandidos;

Artigos anais Nacionais;

Artigos em anais Internacionais;

Artigos Publicados em periódicos científicos (nacionais ou internacionais) não indexados pelo QUALIS CAPES;

Artigos Publicados em periódicos científicos com QUALIS CAPES entre C e B3;

Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES entre B2 e A1;

Capítulos de livro com ISBN;

Iniciação Científica;

Para fins de avaliação, serão considerados as publicações (resumos, artigos, capítulos de livro) e participação em eventos e mini-cursos dos últimos 6 (seis) anos.

Será contabilizado o somatório de todos os quesitos indicados na Tabela de Formação e Produção Técnico-científica (Tabela 1). O número de pontos obtido pelo candidato de melhor desempenho será tomado como referência para a nota máxima (10,0), adotando-se um processo de normalização para os demais candidatos. Caso existam candidatos cuja pontuação ultrapasse os 100 pontos, a normalização será efetuada tomando como base

este valor (100 pontos), de forma a se evitar distorções nesta fase do processo seletivo. Assim, todos os candidatos com mais de 100 pontos lograrão nota 10,0 neste quesito.

Tabela 1. Tabela de Formação e Produção Técnico-científica

Produção na área do PPEC	Pontos	Produção em áreas afins	Pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu		Pós-Graduação Stricto Sensu	
Até 6 anos de conclusão	8	Até 6 anos de conclusão	4
Após 6 anos de conclusão	4	Após 6 anos de conclusão	2
Pós-Graduação Lato Sensu (até 02)		Pós-Graduação Stricto Sensu (até 02)	
Até 6 anos de conclusão	3	Até 6 anos de conclusão	1,5
Após 6 anos de conclusão	2	Após 6 anos de conclusão	1
Experiência Profissional		Experiência Profissional	
Entre 1 e 3 anos	2	Entre 1 e 3 anos	1
Entre 3 e 5 anos	4	Entre 3 e 5 anos	2
Superior a 5 anos	6	Superior a 5 anos	3
Participação em Eventos (ouvinte)*	1	Participação em Eventos (ouvinte)	0,5
Participação em Eventos (apresentador de trabalho)*	2	Participação em Eventos (apresentador de trabalho)	1
Participação em Mini-cursos (máx de 5)	2	Participação em Mini-cursos (máx de 5)	1
Resumos em Anais de congresso*	1	Resumos em Anais de congresso	0,5
Resumos Expandidos em Anais de congresso (superior a 3 páginas)*	2	Resumos Expandidos em Anais de congresso (superior a 3 páginas)	1
Artigos publicados em Anais de Eventos Locais (superior a 6 páginas)*	4	Artigos publicados em Anais de Eventos Locais (superior a 6 páginas)	2
Artigos publicados em Anais de Eventos Nacionais ou Internacionais (superior a 6 páginas)	8	Artigos publicados em Anais de Eventos Internacionais (superior a 6 páginas)	4
Artigos em periódicos científicos não indexados	5	Artigos em periódicos científicos não indexados	2,5
Artigos Publicados em periódicos científicos com QUALIS entre C e B3	8	Artigos Publicados em periódicos científicos com QUALIS entre C e B3	4
Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES B1-B2.	12	Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES superior ou igual a B2.	6
Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES A1-A2.	20	Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES superior ou igual a B2.	10
Capítulos de Livros Técnico-Científicos *	8	Capítulos de Livros Técnico-Científicos *	4
Livro Técnico-Científicos na Área	12	Livro Técnico-Científicos na Área	6
Iniciação Científica	6	Iniciação Científica	3

4.2.2 Projeto de Tese

O texto do Projeto de Tese (ver modelo disponibilizado na página do PPEC) deverá ser avaliado levando-se em conta a clareza, os objetivos, a metodologia, a revisão de literatura, a relevância da proposta, a contribuição técnico-científica, sua viabilidade, e afinidade com os temas de pesquisa desenvolvidos no curso pelo seu corpo docente.

Para uma melhor avaliação do aluno, **pede-se atenção** na elaboração do Projeto de Tese, que deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser essencialmente novo e não uma simples extensão de estudos;
- b) ser factível e demonstrar possibilidade de real sucesso pelo alcance de um objetivo pré-determinado ou pela produção de informações de interesses para a área;
- c) ter potencial claro para a geração de conhecimento passível de ser publicado em periódico indexado (B2 ou superior), e ou resultar em depósito de patente;
- d) ser compatível com as linhas de pesquisa do Curso de Doutorado;
- e) demonstrar a exequibilidade do projeto em relação aos recursos disponíveis no PPEC e, caso sejam necessários outros recursos não disponíveis no PPEC, onde e como os mesmos serão obtidos;
- f) apresentar a compatibilidade entre a duração da pesquisa com os prazos do doutorado.
- g) apresentar carta de aceitação do Orientador.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o desempenho do candidato no projeto de tese.

4.2.3 Entrevista para Defesa do Projeto de Tese

A arguição oral do candidato será avaliada pela sua capacidade de defesa do projeto de tese e de argumentação sobre o projeto apresentado em qualquer um dos seus itens e assuntos correlatos, assim como a disponibilidade do candidato para o curso de doutorado.

Se necessário, serão solicitados esclarecimentos de questões relacionadas à candidatura que não ficaram evidentes na análise documental. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o desempenho do candidato.

As entrevistas serão agendadas, sendo disponibilizadas a informações de datas, locais e horários no site do PPEC (www.ppec.ufba.br) com uma semana de antecedência do início desta etapa do processo seletivo. As entrevistas serão gravadas (áudio). **O candidato será desclassificado caso chegue atrasado à sua entrevista, conforme data e horário disponibilizados no site do PPEC.**

4.2.4 Prova de Proficiência de Inglês

O exame de proficiência em inglês, etapa obrigatória e eliminatória do Processo Seletivo, terá duração máxima de 2h (duas horas) e constará da interpretação de um texto escrito fornecido em inglês, com perguntas e respostas em português visando a avaliar a capacidade de compreensão da língua estrangeira. A prova de Inglês será formulada pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL) da UFBA, devendo o candidato pagar uma taxa estipulada por este Núcleo. **O candidato será desclassificado caso chegue atrasado à prova de inglês, conforme data e horário disponibilizados no site do PPEC.**

O candidato será considerado proficiente.

- Se obtiver nota igual ou superior a 8,0 (oito) em exame formulado pelo NUPEL/UFBA ou;

- Se obtiver pontuação superior à apresentada na Tabela 2, caso o exame seja aplicado por outra entidade ou departamento habilitado para tal e respaldado pelo PPEC. Neste caso, será dispensado do exame de inglês o candidato que apresentar comprovante de proficiência nessa língua, fornecido por instituição reconhecida internacionalmente e com **prazo de validade de dois anos entre a data de realização do teste e a apresentação neste Processo Seletivo.** O comprovante de proficiência de inglês deverá ser entregue junto a documentação no ato na inscrição.

Tabela 2. Pontuação necessária para obtenção da proficiência em inglês.

Nível	CEFR level*	Versant	Cambridge FCE	IELTS	TOEIC	TORFL	DCL	TOEFL ITP	TOEFL IBT
Doutorado	B2 (> 80)	70	Grau B	6.0	800	750	Certification III	550	90

* Quadro Comum Europeu de Referência.

O candidato que obtiver a nota mínima de aprovação na prova ou apresentar um certificado reconhecido e com pontuação que atenda à Tabela 2 será considerado proficiente. Caso o candidato ao curso de doutorado obtenha nota inferior a 8,0 (oito), o mesmo estará automaticamente reprovado no Processo Seletivo.

4.2.5 Resultado final, critérios de desempate e vagas disponíveis

Os critério e pesos de cada fase do processo seletivo são apresentados da Tabela 3. O candidato que tirar nota 0 em alguma das avaliações ou que faltar em alguma etapa estará automaticamente desclassificado.

Tabela 3. Critérios e Pesos para a Avaliação

Critérios	Pesos
Análise de Documental, de acordo com a Tabela 1 (DOC)	4
Projeto de Tese (PROJ)	3
Defesa do Projeto de Tese com professores da área de concentração do candidato (ENTREV)	3

A nota final de aprovação (NFA) deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), obtida com a ponderação dos pontos conforme Tabela 3 e de acordo com a equação a seguir.

$$NFA = \frac{4.DOC + 3.PROJ + 3.ENTREV}{10}$$

Serão classificados os candidatos aprovados em ordem crescente de notas, até que sejam preenchidas as vagas existentes, obedecendo ao critério estabelecido no Edital.

Os critérios de desempate são, nesta ordem: 1) Maior nota na Entrevista; 2) Maior nota na análise de Projeto e; 3) Maior idade.

4.2.6 Interposição de Recursos

O candidato não aprovado poderá solicitar recurso ao Programa, conforme formulário disponibilizado no site do PPEC (www.ppec.ufba.br), acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção, que analisará o processo estritamente de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital.

As datas para realização e divulgação do recurso está especificada no calendário, no item a seguir.

5 Calendário de inscrição e seleção

Período de inscrição: de 17/09/2018 a 01/11/2018, entre 09h e 12h.

Obs.: A documentação pode ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPEC até às 12h do dia 01 de novembro de 2018, ou ser encaminhada por correspondência com data de postagem até 29/10/2018, por **SEDEX 10**.

Entrevista para Defesa do Projeto de Tese: 03 a 06/12/2018 (um dia a ser especificado).

Prova de inglês: 07/12/2018.

Reunião do Colegiado para homologação do resultado: 18/12/2018.

Data de divulgação do resultado final: 19/12/2018.

Período de interposição de recurso 2ª fase: 19/12 a 20/12/2018

Divulgação do resultado do recurso: 21/12/2018

Período de matrícula para o semestre de 2019.1: a ser divulgado conforme calendário acadêmico da UFBA

6. Local de inscrições e informações:

Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil

Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia - 8º andar

Rua Aristides Novis, 2 – Federação

CEP: 40.210-630 – Salvador – BA

Tel / Fax: 71 3283-9880

e-mail: ppec@ufba.br - sitio na internet: www.ppec.ufba.br

Salvador, 09 de agosto de 2018.



Prof. Dra. Dayana Bastos Costa

Coordenadora do PPEC